

M. SAFRA & CO.

POLÍTICA DE RATEIO DE DIVISÃO DE ORDENS

1. A presente Política de Divisão de Ordens (“Política”) da M. Safra & Co. (nome fantasia de AMS Capital Ltda., a seguir denominada “Empresa”) formaliza a adoção de procedimentos relacionados ao rateio e divisão de ordens emitidas pela Empresa para compra e venda de valores mobiliários em nome dos fundos de investimento por ela geridos.
2. Os critérios de divisão e rateio são preestabelecidos e passíveis de verificação, a fim de garantir que as ordens de compras e vendas de ativos financeiros emitidas em nome dos fundos de investimento geridos pela Empresa sejam registradas e alocadas de maneira equitativa.
3. As áreas de risco e *compliance* são responsáveis pela atualização das informações necessárias para a manutenção dos controles relativos aos critérios preestabelecidos nesta Política, cujas diretrizes devem ser observadas por todos os colaboradores envolvidos nas atividades atinentes à alocação dos ativos negociados para os fundos de investimento sob gestão da Empresa. Não obstante a observância das diretrizes por todos os colaboradores, a equipe de gestão é a principal responsável pelo cumprimento da presente Política.
4. A comprovação da obediência às regras estabelecidas neste documento poderá ser feita pela verificação da gravação dos telefonemas e dos *e-mails* pelos quais a ordem foi dada, sendo que as gravações e os *e-mails* ficarão arquivados pelo prazo determinado pela lei e regulamentação aplicável.
5. As ordens de compra e de venda de ativos podem ser realizadas em conjunto ou individualmente, podendo ser transmitidas verbalmente, por telefone (com gravação) ou por escrito, via meios eletrônicos (*e-mail*, Skype, Bloomberg, fac-símile, Messengers, Whatsapp, sistemas eletrônicos de ordens, etc.), sendo que, independentemente da forma de transmissão, conforme informado no item 4 acima, todas as ordens serão mantidas em arquivo pela Empresa e devem ser confirmadas por *e-mail (call-back)*.
6. Caso ocorra o agrupamento de ordens, a proporção para o rateio e divisão entre os fundos de investimento geridos é previamente determinada pelo Diretor Responsável pela Administração de Carteira de Valores Mobiliários da Empresa considerando o patrimônio líquido, fator de alavancagem, possibilidade de acesso ao ativo e seu preço médio - seja por limitação regulatória ou do mercado de atuação do fundo de investimento em questão - respeitando a política de investimento e demais regras do regulamento de cada fundo de investimento.

7. Alguns fundos de investimento possuem estratégia própria e não seguem esta Política por estarem associados a *benchmark* diferente dos demais fundos de investimento geridos pela Empresa. Entretanto, possuem um padrão de alocação de ordens pré-definido pela área de gestão de recursos de terceiros da Empresa.
8. Caso ocorra qualquer situação na qual as regras acima não tenham sido observadas, seja por erro, por condições de mercado ou mesmo por limitações de um dos fundos, tal situação deverá ser analisada pelo Diretor Responsável pela Administração de Carteira de Valores Mobiliários, que deverá enviar uma explicação pormenorizada ao Comitê de *Compliance*, o qual tomará as medidas cabíveis no caso específico.
9. A Empresa deverá realizar uma revisão desta Política periodicamente para avaliar a eficácia da sua implantação, identificar novos riscos, ativos e processos e reavaliando os riscos residuais. A finalidade de tal revisão será assegurar que os dispositivos aqui previstos permaneçam consistentes com as operações comerciais da Empresa e com a regulamentação aplicável vigente.
10. A Empresa deverá preparar e manter as versões atualizadas desta Política em seu website (<http://www.msafra.com.br>), juntamente com os seguintes documentos: (i) Formulário de Referência, cujo conteúdo deve refletir o Anexo 15-II da Instrução CVM 558/15; (ii) Manual de Compliance e Código de Ética; (iii) Diretrizes para Negociação e Investimentos; e (iv) Política de Gestão de Risco.

Vigente a partir de janeiro de 2019

Declaro que li, concordo e me obrigo a observar a Política de Rateio de Divisão de Ordens da M. Safra & Co.:

Colaborador:

Nome:

Data: